



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI 5685/2024 AO PROJETO DE LEI 58/2024

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 5.784.000,00 (cinco milhões setecentos e oitenta e quatro mil reais), que especifica.

De autoria do Poder Executivo

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada na Contadoria Municipal, nos termos da legislação em vigor, a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 5.784.000,00 (cinco milhões setecentos e oitenta e quatro mil reais) para suplementação de verbas do orçamento vigente.

Art. 2º Para abertura do crédito a que se refere o artigo 1º, serão utilizadas as seguintes dotações:

		R\$
05 05.01.00 3.3.90.00.00 - 12.361.2009-2041	Secretaria Municipal de Educação Departamento de Educação Aplicações Diretas _____	60.000,00
06 06.04.00 3.3.90.00.00 - 10.122.1009-2039 3.3.90.00.00 - 10.122.1009-2039 3.3.90.00.00 - 10.122.1009-2039	Secretaria Municipal de Saúde Departamento de Administração Hospitalar Aplicações Diretas _____ Aplicações Diretas _____ Aplicações Diretas _____	400.000,00 700.000,00 420.000,00
06.09.00 3.3.90.00.00 - 10.302.1003 - 2011 3.3.90.00.00 - 10.304.1004 - 2019 3.3.90.00.00 - 10.302.1003 - 2346 3.3.90.00.00 - 10.301.1010 - 2374	Departamento de Saúde Aplicações Diretas _____ Aplicações Diretas _____ Aplicações Diretas _____ Aplicações Diretas _____	300.000,00 90.000,00 1.200.000,00 4.000,00
20 20.05.00 3.3.90.00.00 - 18.541.6006 - 2224 3.3.90.00.00 - 18.541.6006 - 2224	Secr. Mun. Desenv. Econôm. G. Emprego e Renda Departamento de Meio Ambiente Aplicações Diretas _____ Aplicações Diretas _____	200.000,00 150.000,00
22 22.01.00 3.3.90.00.00 - 15.452.8001 - 2387 3.3.90.00.00 - 15.452.8001 - 2387	Secr. Mun. Segurança Pública e Transporte Departamento de Trânsito e Transporte Aplicações Diretas _____ Aplicações Diretas _____	30.000,00 20.000,00
22.02.003.3.90.00.00 - 06.181.8002 - 2267	Guarda Civil Municipal Aplicações Diretas _____	115.000,00

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



23 23.02.00 3.3.90.00.00 - 08.244.4007 - 2477 3.3.90.00.00 - 08.244.4007 - 2477	Secr. Mun. Desenv. Social e Cidadania Departamento de Assistência Social Aplicações Diretas _____ Aplicações Diretas _____	 40.000,00 25.000,00
24 24.02.00 3.3.90.00.00 - 15.122.5010 - 2190 3.3.90.00.00 - 15.122.5010 - 2190	Secr. Mun. Adm. Planejamento e G. Públicas Depart. Planej. Desenv. Urbano e Obras Aplicações Diretas _____ Aplicações Diretas _____	 160.000,00 120.000,00
24.04.00 3.3.90.00.00 - 15.451.5003 - 2349 3.3.90.00.00 - 15.451.5003 - 2349	Depart. de Prest. Serviços Públicos Aplicações Diretas _____ Aplicações Diretas _____	 1.400.000,00 300.000,00
24.12.00 3.3.90.00.00 - 04.122.8003 - 2268	FEBOM - Fundo Municipal Especial Bombeiros Aplicações Diretas _____	 <u>50.000,00</u>
	Total	5.784.000,00

Art. 3º O valor do presente crédito será aberto por decreto do Executivo, nos termos do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 18 de junho de 2024.

Edgar Cheli Junior
PRESIDENTE

Mariangela Ferraz Mussolini
1ª SECRETÁRIA

Marcelo dos Santos de Oliveira
2º SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=D4PK7BBPT13DUV4J>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D4PK-7BBP-T13D-UV4J



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - D4PK-7BBP-T13D-UV4J